

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 664 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memo. PAT n. 0059/2001, de 5 de maio,

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de um rádio gravador e de um microcomputador (com monitor e teclado), que foram doados à FUB pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec).
2. Alocar os referidos bens, respectivamente, na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Letras e Tradução (LET) e da Escola de Extensão (EXE/DEX).

Brasília, 14 de maio de 2001.


p/ LAURO MORHY
Presidente